

GUAÍBA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 024/21

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 024/21”

O Art. 1º do Projeto de Lei 024/21, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Denomina-se Rua das Seriemas a atual Rua Projetada I, via pública situada no Bairro Altos da Alegria, Loteamento Recanto dos Pássaros, localizada no quarteirão formado pelas Ruas: Projetada D, Projetada J e Projetada C, cujo prolongamento tem início na Rua Projetada D e término na Rua Projetada C.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíba, 24 de Fevereiro de 2021.

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CAM. MUN. GUAÍBA/RECEBIDO 24/Fev/2021 16:45 020796

PLL 024/2021 - AUTORIA: Ver. Manoel Elétricista

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 014176 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 43F0CDEF7F7BDD5DECFDD765E3207373

